

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Setembro/2014 a Agosto/2015

2° QUADRIMESTRE DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao **2º Quadrimestre de 2015**, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Ressalta-se que a partir do exercício de 2015, foi fixado novo limite de gastos com Pessoal deste Tribunal, para efeito do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, passando para 0,90% (nove décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Santa Catarina, conforme a comunicação expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Ofício GAB/SEF nº 832/2014, de 04 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Fazenda Sr. Antônio Marcos Gavazzoni, capeado nesta Corte de Contas conforme o Processo ADM 15/80015910.



ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Setembro/2014 a Agosto/2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO1 (LRF, ART. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DECRESA COM RECCOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	185.258.305,67	0,00
Pessoal Ativo	127.043.166,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.215.139,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1° do art.18, LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35.435.933,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.092.315,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	279.641,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.063.975,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	149.822.371,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRETE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.934.320.098,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	149.822.371,95	0,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III , art. 20 da LRF)	170.408.880,89	0,90
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	161.888.436,85	0,86
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	153.367.992,80	0,81

FONTE: AI, DAF e SEF.

Florianópolis, 25 de setembro de 2015.

Luiz Roberto Herbst

Conselheiro Presidente do TCE

Edison Stieven Diretor da DGPA José Roberto Queiroz Diretor da DAF

João Luiz Gattringer

Coordenador da Auditoria Interna